



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 22 / 2020

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2020"

O prefeito municipal de JANAUBA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício de 2020

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
06.01.02.04.122.0002.2051	33910000	92	97	100	340.000,00
08.01.01.13.122.0032.2082	33900000	08	30	100	2.000,00
09.01.01.10.302.0024.2098	33900000	91	39	102	5.000,00
08.01.01.27.813.0003.7083	44900000	51	52	100	12.645,60
				Total:	359.645,60

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE JANAUBA 27 de Fevereiro de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS
ISAILDON MENDES:27089720659
Dados: 2020.05.11 17:18:45 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

02/02

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO